



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA  
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA SOCIAL**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE  
ESTUDOS DA CAPES**

**Edital 03/ 2017 - PPGANTS/PRPPG**

Boa Vista, 13 de novembro de 2017

A Comissão de Seleção de Bolsa de Estudo da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), para o Curso de Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, designada em reunião do colegiado do PPGANTS, no uso das atribuições conferidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de possível concessão de três (03) cotas de Bolsas Demanda Social – CAPES para o Curso de Mestrado em Antropologia Social/PPGANTS da UFRR.

## **1 DA VALIDADE**

**1.1** O Processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para o segundo semestre de 2017, portanto não prorrogável.

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** A concessão das bolsas de estudo da CAPES seguirá os requerimentos contidos na Portaria N° 76 – CAPES, de 14 de abril de 2010, Art. 9°, e na Portaria Conjunta N° 1 – CAPES/CNPq, de 15 de julho de 2010, que à letra dizem:

**2.1.1** Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudo:

- I- dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II- situação socioeconômica a ser avaliada por meio do formulário socioeconômico e posterior entrevista;
- III- comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV- quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- V- realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 deste regulamento;
- VI- não ser aluno em programa de residência médica;
- VII- ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso;
- VIII- fixar residência na cidade onde realiza o curso;

a) os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social;

**Portaria Conjunta Nº 1 – CAPES/CNPq:** Os Presidentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologia – CNPq, no uso das atribuições que lhes são conferidas respectivamente pelo Decreto Nº 6316, de 20/12/2007 e pelo Decreto Nº 4728, de 09/06/2003, resolvem:

Art.1º Os bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa da pós-graduação no país poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse na sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

2.1.2 No que concerne a candidatos indígenas e afrodescendentes, ficam resguardadas vinte por cento do total do número de bolsas a estes candidatos.

2.2 As bolsas de estudos a serem implementadas, através deste Edital, são Demanda Social da CAPES, as quais possuem regulação conforme a Portaria Nº 76 – CAPES, de 14 de Abril de 2010.

2.3 O tempo de bolsa é no máximo 24 (vinte quatro) parcelas ou até o aluno completar 24 (vinte quatro) meses no programa.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão participar deste processo seletivo de concessão de bolsas, os candidatos que participaram de processos seletivos para admissão de alunos, regidos pelo Edital N. 003/2017-PPGANTS, e obtiveram aprovação.

3.2 A **inscrição** para este processo seletivo far-se-á nos dias **17 a 20 de novembro 2017**, no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, no seguinte local: UFRR, Avenida Capitão Ene Garcez 2413, bairro Aeroporto, CEP 69304-000, Boa Vista, Roraima, secretaria do Instituto de Antropologia, Secretaria de Pós-Graduação.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição** (ANEXO I) e o **Formulário de avaliação do critério socioeconômico** (ANEXO II), para em seguida entregá-los na secretaria.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será no dia 21 de novembro de 2017, sendo divulgado na Secretaria e no site do PPGANTS (<http://ufr.br/ppgants/>). No dia seguinte 22 de novembro de 2017, o candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições.

3.5 O período de inscrição poderá ser alterado por solicitação da Coordenação do Programa à Comissão com apresentação de justificativa.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada nos dias 24 de novembro de 2017 considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Avaliação da situação socioeconômica por meio do preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica e posterior entrevista com a comissão, ressaltando que esse é o critério principal, uma vez que o edital visa priorizar os alunos que tenham dificuldade de cursar o mestrado sem bolsas de estudos.

b) Classificação no processo de seleção do mestrado em Antropologia Social (PPGANTS).

4.2 O resultado da classificação parcial será divulgado no dia 27 de novembro de 2017, na Secretaria do PPGANTS. No dia seguinte (28/11/2017), o candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo seletivo.

4.3 Resultado do recurso no dia 28/11/2017.

4.3 A comissão de seleção divulgará do recurso e resultado final, do Processo Seletivo no dia 29/11/2017, e será fixado no Mural da Secretaria do PPGANST e no site do PPGANTS (<http://ufr.br/ppgants/>).

## **5. CRONOGRAMA**

### **ATIVIDADES/DATAS**

Divulgação do edital: 14/11/2017

Prazo para impugnação do edital: 16/01/2017

Inscrições: 17 e 20/11/2017

Homologação das inscrições 21/11/2017.

Pedido de Recurso da homologação das inscrições: 22/11/2017.

Resultado do Recurso da homologação das inscrições: 23/11/2017.

Avaliação dos candidatos: entrevistas 24/11/2017.


Resultado do Processo Seletivo (classificação): 27/11/2017.

Pedido de Recurso do Resultado do Processo Seletivo (classificação): 28/11/2017.

Resultado do Recurso do Resultado do Processo Seletivo (classificação): 29/11/2017.

Resultado Final; 30/11/2017

**Coordenadora do PPGANTS**

  
**Profª Dra. Olendina de Carvalho Cavalcante**

## **ANEXO I**

### **Ficha de inscrição**

Nome:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Email: